

**PORTARIA N. 966, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

*Reenquadra a carga horaria da servidora Elizabete Teixeira dos Santos Oka de 30 horas semanais para 40 horas semanais e dá outras providências.*

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando que a servidora protocolou pedido administrativo de reenquadramento da carga horária de 30 para 40 horas, conforme disposto no Decreto Municipal n. 1127/2002, e o pedido não fora deliberado na oportunidade, em que pese ter a servidora preenchido os requisitos naquela ocasião;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reenquadrar a carga horaria da servidora Elizabete Teixeira dos Santos Oka, matrícula 79, de 30 horas semanais para 40 horas semanais a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2015.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
**Prefeito Municipal**

**Elaine Benetti Lovatel**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Registre-se e Publique-se**